



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000015/2021
Processo: 9293-00 2021



Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão Especial de Veto

Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Altera a Lei Municipal N° 6.908 de 31 de maio de 1986 e legislações pertinentes posteriores."

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão Especial, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

b) veto a proposição de lei

(...)

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de fevereiro de 2022.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA